

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHARÉM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº PSS03.2019/NÍVEL SUPERIOR

O **MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.209/0001-20, com endereço na Rua Sebastião Chaves, Nº. 432, centro, Sirinhaém, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo Público, Sr. **Bruno Rafael Soares da Silva**, torna público aos interessados a correção do **EDITAL Nº PSS01.2019/NÍVEL SUPERIOR**, na forma abaixo:

7.3- A contagem da pontuação da prova de títulos obedecerá aos seguintes critérios e pontuações:

TABELA 01 - VALORES PONTUAIS DE TÍTULOS E DE ESPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Documento comprobatório, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor), na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) cursos	4,0	8,0
Documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre), na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) cursos	3,0	6,0
Documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre. Máximo de 02 (dois) cursos	2,0	4,0
Experiência profissional comprovada na função em que concorre ao certame (máximo 05 anos)	1,0 ponto por ano	5,0

As demais Cláusulas e condições continuam inalteradas.

E, para que todos tomem conhecimento vai o presente edital devidamente publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e no site www.seletivo2019.com.br/sirinhaem

Sirinhaém, 26 de agosto de 2019

Bruno Rafael Soares da Silva

Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo